



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1145/2023

Maringá, 03 de agosto de 2023.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma horta comunitária no Jardim Licce, no terreno de propriedade da municipalidade situado na Rua Mieko Imae da Silva, n. 700. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Destaca-se que a horta comunitária é um espaço coletivo no qual se pode produzir alimentos por meio do trabalho voluntário de pessoas que vivem em determinado local ou região. Em alguns casos, ela ajuda a solucionar problemas ambientais e sanitários, ocupando terrenos abandonados, por exemplo.

A presença de uma horta comunitária para a comunidade garante às famílias uma alimentação melhor, criando hábitos saudáveis e, conseqüentemente, uma qualidade de vida melhor e, além desses benefícios, a horta comunitária também pode ser uma fonte de atividade física e de lazer.

Em um bairro de baixa renda, uma horta comunitária pode significar economia suficiente em mantimentos para suprir outras necessidades domésticas. A prática promove ainda benefícios ambientais, como o aumento de plantas polinizadoras que podem melhorar as condições para as abelhas.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 04/08/2023, às 09:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0306299** e o código CRC **3AF4A939**.